



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 121 DE 08 DE JULHO DE 2022

**Dispõe sobre Designação de Fiscais
Titulares e Fiscais Suplentes do
Contrato nº 69/2021.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 69/2021, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa L H ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.886.114/0001-28, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia relativos à manutenção predial, elétrica e afins, corretiva e/ou preventiva, com ou sem fornecimento de material para os *campi* Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete, Congonhas, Itabirito e Ponte Nova do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG.

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
OURO BRANCO	MARCOS ALAN MARCELINO	TITULAR	2229998
OURO BRANCO	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	SUPLENTE	1966553
CONSELHEIRO LAFAIETE	VÍTOR DA SILVA SANTOS	TITULAR	2391398
CONSELHEIRO LAFAIETE	TAKESHI JUNIOR KASUO	SUPLENTE	2392664
CONGONHAS	WILLIAM SILVA TOMAZ	TITULAR	2390853
CONGONHAS	WESLEY MARCOSSI GHERARDI	SUPLENTE	1616171
ITABIRITO	LEANDRO HENRIQUE VIDIGAL SOUSA	TITULAR	3009090
ITABIRITO	DANIEL DELFINO FRANCA FONSECA	SUPLENTE	2215294
PONTE NOVA	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	TITULAR	1556585
PONTE NOVA	GUSTAVO REIS DE MORAES	SUPLENTE	2299217

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 227 de 22 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 11/07/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1247708** e o código CRC **B46EDAF8**.

23712.000863/2022-70

1247708v1